



COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Matéria: PL – 0026.0/2018.

Procedência: Executivo – Governador do Estado.

Ementa: Institui a Política Estadual do Biogás e estabelece outras providências.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição de origem governamental, com o escopo de instituir a Política Estadual do Biogás e estabelece outras providências

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.83 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto referente ao turismo e meio ambiente.

É o relatório.

O projeto reúne um conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, ações, incentivos e fomentos, que serão adotados pelo Estado isoladamente ou em cooperação com a União e os Municípios, visando a produção, exploração, gerenciamento e comercialização de biogás.

A proposta foi aprovada nas Comissões de Constituição e Justiça, Economia e Agricultura desta Casa Legislativa, obtendo votação unânime nas 03 comissões referidas.

A medida é essencial e urgente para o desenvolvimento econômico e social dos catarinenses, sendo importante sua implementação imediata, estando evidente o interesse público.



Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, por presente o interesse público e meritório seu objeto, voto pela **APROVAÇÃO**, devendo prosseguir seus trâmites legais e regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR